



PORTARIA Nº 162/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 2 de março de 2017, protocolizada sob o número 07010154872201773, em 06/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação **provisória** à servidora **POLYANA SALES DA SILVA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 89308, na 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

